

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 40.337.136/0001-06

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024**

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 21 de março de 2024, às 13h00, por meio de videoconferência, conforme autorizado nos termos do Art. 16, §3º do Estatuto Social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., situada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, Sala, 4, Cidade Monções, CEP 04.571-150, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Companhia").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada, nos termos do Art. 16, §1º do Estatuto Social da Companhia. Presente, por videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Silvio Tini de Araújo, Ricardo Baldin, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Ana Paula Malvestio, e Marcel Cecchi Vieira.

IV. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Silvio Tini de Araújo, que convidou o Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes para secretariar os trabalhos.

V. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

(1) recomendação para aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na assembleia geral extraordinária e ordinária da Companhia a ser realizada em 26 de abril de 2024, às 17h00, horário de Brasília ("AGEO"), da alteração do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia para a criação de uma reserva estatutária;

(2) recomendação para aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, da proposta de ratificação da celebração de acordos de indenidade entre a Companhia e os membros de seu Conselho de Administração;

(3) recomendação para aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, da proposta de rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, fixada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2023;

(4) recomendação para aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, da proposta de tomada das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;

(5) recomendação para aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;

(6) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e de distribuição de dividendos;

(7) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGEO, da proposta do número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia;

(8) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGEO, dos candidatos a serem caracterizados como membros independentes do Conselho de Administração;

(9) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGEO, da proposta de eleição dos membros do Conselho de Administração;

(10) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGEO, da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(11) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGEO, da instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(12) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGEO, da proposta de eleição dos membros do Conselho Fiscal;

(13) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGEO, da proposta de remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; e

(14) convocação da AGEO da Companhia.

VI. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram:

(1) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, da proposta de alteração do 35 do Estatuto Social da Companhia para a criação de uma reserva estatutária;

(2) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, da proposta de ratificação da celebração dos acordos de indenidade entre a Companhia e os membros de seu Conselho de Administração, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração do dia 10 de outubro de 2023;

(3) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, da proposta de rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(4) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, da proposta de tomada das contas dos administradores;

(5) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;

(6) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGEO, da seguinte proposta de destinação do lucro líquido, caso seja aprovada em AGEO a proposta de criação de uma reserva estatutária:

Destinação	Valor (R\$)
Reserva Legal	1.760.714,33
Dividendo mínimo obrigatório, para pagamento em 24 de maio de 2024	8.363.393,07
Destinação à Reserva Estatutária	25.090.179,22
Total do lucro líquido	35.214.286,63

Alternativamente, caso não seja aprovada a proposta de criação de reserva estatutária em AGE, a administração propõe a seguinte destinação ao lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 35.214.286,63:

Destinação	Valor (R\$)
Reserva Legal	1.760.714,33
Dividendo mínimo obrigatório, para pagamento em 24 de maio de 2024	8.363.393,07
Dividendos adicionais, para pagamento em data a ser posteriormente definida	25.090.179,22
Total do lucro líquido	35.214.286,63

(7) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, de que o Conselho de Administração seja composto por 6 (seis) membros;

(8) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGEO, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, da proposta de caracterização dos seguintes nomes como membros independentes do Conselho de Administração: Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Ricardo Baldin, Ana Paula Malvestio e Marcel Cecchi Vieira. Os conselheiros acima citados apresentaram declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e se abstiveram na deliberação acerca da sua própria independência;

(9) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGO, da proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração conforme a chapa abaixo, a ser composto por 6 (seis) membros, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024:

- (i) **Silvio Tini de Araújo**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências jurídicas, portador da cédula de identidade RG nº 3.482.808, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.065.488-68, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 12º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150.
- (ii) **Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 29.496.156-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.525.618-21, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 12º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150.
- (iii) **Julio Cesar de Toledo Piza Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 14.208.972, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.429.868-23, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150.
- (iv) **Ricardo Baldin**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.055.532-66, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.678.040-72, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150.
- (v) **Ana Paula Malvestio**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.197.355, inscrita no CPF/MF sob o nº 138.576.478-33, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150.
- (vi) **Marcel Cecchi Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 20.563.675, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.917.738-48, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150.

(10) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a ser reunirem na AGEO, da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia, no valor total de até R\$ 5.473.305,70, referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(11) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGEO, da proposta de instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(12) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGEO, da proposta de eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme a chapa abaixo, a ser composto por três membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os

acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024:

- (i) **Roberto César Guindalini** brasileiro, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.486.598-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.492.808-48, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Torrinha, nº 220, apt. 122, Bairro Cidade Mãe do Céu, CEP 03332-010 como membro titular, e **Célio de Melo Almada Neto**, brasileiro, advogado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.412.300-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.588.078-06, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Franklin Delano Roosevelt, nº 200 – 7º andar, República, CEP 01303-020 como suplente;
- (ii) **Maria Elvira Lopes Gimenez** brasileira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 19.114.234-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.012.018-10 com endereço na cidade de Mairiporã, estado de São Paulo, na Rua Laurindo Feliz da Silva, nº 47, Jardim Pinheiral, CEP 07600-000 como membro titular, e **Jhonny Fernandes** brasileiro, auditor e consultor contábil, portador da cédula de identidade RG nº 41.054.262-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.604.488-81, com endereço na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Avenida Paiaguás, 691, apto 804, Torre 3, CEP 78051 como suplente; e
- (iii) **Fernando Dal-Ri Murcia** brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº 27.727.790-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.091.048-70, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Maestro Cardim, nº 1170, Bela Vista, CEP 01323-001 como membro titular, e **Carlos Elder Maciel de Aquino**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 60.019.211-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.993.094-00, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Lisboa, nº 395, apto 141-B, Vila Mariana, CEP 04020-40 como suplente.

(13) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGEO, da proposta de remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no valor de 10% (dez por cento) da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; e

(14) aprovar a convocação da AGEO, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 17h00, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma Ten Meetings, para deliberar acerca dos temas referidos nos itens anteriores, ficando a administração autorizada a tomar as providências para a sua convocação.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

(página de assinatura da Reunião do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. realizada em 21 de março de 2024, às 13h00).

São Paulo, 21 de março de 2024

Silvio Tini de Araújo
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Júlio Cesar de Toledo Piza Neto

Marcel Cecchi Vieira

Ricardo Baldin

Ana Paula Malvestio